



006

RELATÓRIO FINAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria: 001/2020	Tipo de Parceria: Acordo de Cooperação	Período de Vigência: Fevereiro a Dezembro
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul		
CNPJ: 03.400.995/0001-76	Unidade Gestora:	
Objeto: Acordo de Cooperação Educacional com a cessão de profissionais, bem como o fornecimento de derivados de petróleo, para o atendimento (óleo diesel e gasolina) para o atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotados, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul- APAE, mantenedora da Escola de Educação Especial Renascer, considerando de interesse público e relevância social.		
Metas e ações programadas no Plano de Trabalho: Formação Educacional de 65 estudantes com deficiência em várias modalidades e fornecimento de combustível (diesel e gasolina).		
Metas e ações executadas: Nossa Instituição de Ensino iniciou o ano letivo de 2020 atendendo à 65 estudantes com deficiência intelectual e múltipla na área educacional, mas no decorrer do ano tivemos transferências devido a mudança dos familiares de Município, finalizando com atendimento de 62 estudantes. Foram realizados atendimentos pedagógicos nas modalidades do Ensino Fundamental, Educação Infantil, Educação Especial para o Trabalho- Formação Inicial e Continuada dos Trabalhadores (FICT), Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE), com foco na inclusão Social e Escolar, nossos estudantes foram atendidos em 200 dias letivos com atividades diárias presenciais, de 17 de fevereiro a 20 de março do ano de 2020, a partir desta data os atendimentos foram realizados de forma remota de acordo com os decretos Municipais e Estaduais para o período de pandemia, onde os alunos adquiriram o conhecimento programado para cada etapa de ensino em que estavam devidamente matriculados. Isso levando em conta a habilidade de cada um, bem como as limitações ocasionadas pelas deficiências que cada um possui e as limitações impostas por este período de isolamento social. Para a execução deste Acordo de Cooperação nossos estudantes foram assistidos por professores qualificados que desenvolveram ações voltadas as suas dificuldades com o apoio de monitores, cumpriram seus horários corretamente tratando seus alunos com devido respeito e carinho, criando um vínculo onde os alunos desenvolveram confiança em seus professores, mesmo que de forma remota, por meio de grupos de whats app com vídeos, áudios, ligações e imagens virtuais e impressas. As salas de aula foram adaptadas como laboratórios para a produção de vídeos, gravação de áudios e produção de materiais impressos para serem enviados aos alunos de acordo com o currículo de cada etapa. Foram realizadas atividades para adaptação e o desenvolvimento de cada estudante. Os materiais foram elaborados pelos professores em suas residências e na escola, onde os professores compareceram na escola para planejar e preparar as aulas nas quartas e quinta – feiras, para que as famílias e estudantes realizassem a retirada dos materiais quinzenalmente em dias de segunda-feira, momento este em que o professor aproveitava para orientar aqueles estudantes ou membros da família que viessem buscar as atividades. Os estudantes que não tinham acesso as ferramentas tecnológicas foram atendidas pela coordenação pedagógica acompanhada do Assistente Social, que levavam as atividades e passavam as orientações sobre as mesmas e também informes da escola, mantendo assim os estudantes e as suas famílias atualizadas sobre o andamento do trabalho da escola. Para entregar esses materiais as famílias com difícil acesso devido à mobilidade reduzida imposta por deficiência e também por alguns estudantes atendidos residirem na zona rural, foi utilizado o transporte escolar para realizar essa entrega, sendo assim utilizado o combustível fornecido por esta cedência. Em todas essas entregas de materiais foram tomados os devidos cuidados e sempre respeitando os protocolos de biossegurança devido ao COVID-19. Ressaltamos ainda que no atendimento aos professores, monitores, secretaria, coordenação, direção e motorista tivemos a realização de atendimento das serventes que mantiveram o espaço limpo e organizado para que todo o trabalho fosse realizado, a merendeira contribuiu para o bom funcionamento do ambiente escolar preparando o lanche oferecido aos funcionários que permaneceram na escola e aos professores nos dias de trabalho presenciais.		
Percentual de execução das metas: A meta pactuada foi o atendimento mensal de 65 estudantes com deficiência, compreendendo o ensino e o transporte escolar, durante o período escolar de fevereiro a dezembro, tivemos decréscimo no número de usuários, atingindo assim, 94,4% de estudantes. No transporte escolar houve um decréscimo no número de usuários, atingimos um percentual de 98,60%.		
População beneficiada em cada meta: A meta pactuada foi o atendimento de 65 estudantes com deficiência intelectual e múltipla. Em fevereiro atendemos 62 estudantes, na área educacional e destes 46 estudantes foram beneficiados com o transporte escolar. Em março atendemos 62 estudantes, na área educacional e destes 46 estudantes foram beneficiados com o transporte escolar. Em Abril atendemos 62 estudantes, na área educacional e destes 46 estudantes durante a pandemia, foram entregues atividades e recolhimento das mesmas. Em Maio atendemos 60 estudantes, na área educacional e destes 46 estudantes durante a pandemia, foram entregues atividades		



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 03.400.995/0001-76 – Fundada em 21/maio/1999.

Considerada de Utilidade Pública Municipal Lei nº. 001/2000 de 31/01/99

Utilidade Pública Estadual Lei nº. 2.454 de 23/05/2002

03

e recolhimento das mesmas.

Em Junho atendemos 62 estudantes, na área educacional e destes 45 estudantes durante a pandemia, foram entregues atividades e recolhimento das mesmas.

Em Julho atendemos 62 estudantes, na área educacional e destes 45 estudantes durante a pandemia, foram entregues atividades e recolhimento das mesmas.

Em Agosto atendemos 61 estudantes, na área educacional e destes 45 estudantes durante a pandemia, foram entregues atividades e recolhimento das mesmas.

Em Setembro atendemos 61 estudantes, na área educacional e destes 45 estudantes durante a pandemia, foram entregues atividades e recolhimento das mesmas.

Em Outubro atendemos 61 estudantes, na área educacional e destes 45 estudantes durante a pandemia, foram entregues atividades e recolhimento das mesmas.

Em Novembro atendemos 61 estudantes, na área educacional e destes 45 estudantes durante a pandemia, foram entregues atividades e recolhimento das mesmas.

Em Dezembro atendemos 61 estudantes, na área educacional e destes 45 estudantes durante a pandemia, foram entregues atividades e recolhimento das mesmas.

Benefício e impacto social da ação/projeto:

É inestimável a conquista obtida. Esta parceria possibilitou o desenvolvimento de autonomia para que o estudante enfrente suas limitações com segurança e autonomia, bem como o estímulo a habilidade funcional de cada um. Trabalhamos o respeito mútuo, a auto estima, valorizando sempre a conquista de cada estudante.

Os benefícios e os impactos sociais foram visíveis após as realizações das ações, pois atendemos uma demanda com dificuldades de aprendizagem, que necessitam de uma atenção especial onde as diferenças individuais são respeitadas.

Foi observado através dos resultados obtidos que os alunos apesar do período de isolamento social, devido a pandemia apresentaram um bom desenvolvimento na comunicação e na desenvoltura através das mídias sociais, por meio dos vídeos enviados pelos responsáveis não demonstraram timidez, o respeito com seus familiares e colegas, na atenção das resoluções das atividades que foram entregues, pois mandávamos as atividades e os mesmos as entregavam respondidas de acordo com a pontualidade estabelecida pelos professores. Através da correção das atividades que eram enviadas aos estudantes, os professores puderam observar a melhoria da aprendizagem, verificaram através da escrita, da pintura e dos traços.

Sendo assim vimos a evolução do desenvolvimento cognitivo, social e cultural dos nossos estudantes. Na parte educacional, houve progressão de etapa de ensino, isso só pode ser possível com interação e socialização pelos meios de comunicação utilizados pelos professores e a escola, fortalecimento de vínculos sociais e emocionais e acima de tudo da autoestima pessoal da pessoa com deficiência. A oferta do transporte escolar foi imprescindível para manter o vínculo da escola com os alunos através da entrega de materiais e o recolhimento das mesmas no tempo estabelecido, dessa forma garantiu o acesso dos estudantes a escola e ao ensino a ele garantido por direito.

Alcance dos Objetivos: Esta instituição alcançou seus objetivos, uma vez que dentro das limitações de nossos estudantes todas as atividades programadas e propostas foram executadas sendo levado em conta o atual cenário no qual a educação teve que se adaptar devido a pandemia, observamos no retorno das atividades e na interação dos alunos com o corpo docente da escola que houve melhoria na qualidade de vida, o convívio social e a aprendizagem. Por sermos modalidade de Educação Especial nossos estudantes progrediram dentro da sua etapa de ensino, o ciclo I corresponde a três anos e estavam matriculados 09 (nove) estudantes e houve a progressão de um estudante para o CICLO II.

O ciclo II corresponde a dois anos, somente após cumprir a etapa os mesmos mudam de série, sendo assim nenhum dos 08 (oito) estudantes que estavam matriculados não completaram os anos necessários para progressão a uma nova etapa de ensino.

Conclusão: Nossos alunos foram atendidos com um serviço de qualidade, que propiciou condições adequadas para que os alunos com deficiência intelectual e múltiplas e síndromes associadas pudessem ter garantidos o direito ao atendimento pedagógico necessário para o seu desenvolvimento, dentro dos recursos intelectuais que lhes foram disponíveis, tornando-se agentes capazes de superar suas limitações avançando na aquisição de conhecimentos. Destacando aos alunos que o estudo é muito importante para eles e que o mesmo virá a trazer muitos benefícios tornando um cidadão com direitos iguais a todos os demais, sendo participativo nas decisões que vão fazer do lugar que ele vive um ambiente melhor.

Diante do exposto, foi possível constatar que a parceria foi executada de forma adequada ao previsto ao plano de trabalho, cumprindo-se as metas.

Justificativa de atrasos ou não cumprimento de ações ou metas: Não Houve.

Data: 24/02/2021

Nome e assinatura do Representante Legal da OSC



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CNPJ: 03.400.995/0001-76 – Fundada em 21/maio/1999.
Considerada de Utilidade Pública Municipal lei nº. 001/2000 de 31/01/99
Utilidade Pública Estadual lei nº. 2.454 de 23/05/2002

04

RELATÓRIO FINAL DE CUMPRIMENTO FÍSICO - FINANCEIRA

Número da Parceria: 001/2020		Tipo de Parceria: Acordo de Cooperação		Período de Vigência: Fevereiro a Dezembro			
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul							
CNPJ:03.400.995/0001-76		Período da prestação de contas: Fevereiro a dezembro					
<input type="checkbox"/> Prestação de contas parcial		<input type="checkbox"/> Prestação de contas anual		<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de contas final			
Execução Física:							
Meta	Etapa/Fase	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade programada no período	Quantidade executada no período	Quantidade programada acumulada	Quantidade acumulada executada
1	1	Formação Educacional de estudantes com deficiência em várias modalidades.	65 estudantes	715	675	715	675
Execução Financeira em R\$:							
Origem dos recursos	Valor Recebido	Rendimento de aplicação financeira	Valor utilizado	Saldo atual			
Município: Novo Horizonte do Sul	Sem repasse financeiro						
Assoc. APAE	Sem repasse financeiro						
Total							
Responsável pela execução financeira:							
Novo Horizonte do Sul, 24/02/2021				 Tesoureira: Renata Araújo Lima Conceição			
Responsável pela execução física:							
Novo Horizonte do Sul, 24/02/2021				 Presidente: José Luiz Forte Filho			



**RELATORIO TECNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO – PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Acordo de Cooperação nº 001/2020
Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Período de Vigência: 10/02/2020 a 31/12/2020
Objetivo do Relatório: Análise da prestação de Contas Final.
Período de Avaliação Início: Fevereiro/2020 Término: Dezembro/2020

Objeto do Plano de trabalho:

O presente termo tem por objeto a Cooperação Educacional com a cessão de profissionais, bem como o fornecimento de derivados de petróleo (óleo diesel e gasolina), para o atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento de alta habilidade ou superdotação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae, mantenedora da Escola de Educação Especial Renascer, considerado de interesse público e relevância social.

Descrição das Metas e Atividades previstas no Plano de Trabalho para o período analisado

01 – Formação Educacional de Estudantes com Deficiência em várias modalidades.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período, com base nos indicadores estabelecidos (parâmetros de aferição das metas) e aprovados no plano de trabalho.

Atendendo ao plano de trabalho e as orientações do Centro de Referência Educacional – CRE/09, os serviços foram ofertados nos 200 dias letivos, mesmo com a pandemia do covid/19 e, de forma diferenciada as atividades foram cumpridas, atendendo assim, com o objetivo pactuado, conforme relatório de visita, anexado ao processo, realizado pelas equipes de monitoramento na sede associação. A cedência dos profissionais, e o fornecimento de combustível foram essenciais para o atendimento educacional aos estudantes na Escola de Educação Renascer, as atividades foram ofertadas inicialmente de forma presencial e com o agravamento da pandemia de forma remota, por meio físico com a entrega de atividades na escola, na residência dos alunos, bem como, o recolhimento, a conferência e as demais orientações necessárias, evitando assim aglomerações. Vale ressaltar que, por motivos de mudança de município, houve redução na quantidade de alunos inicialmente atendidos, mesmo assim, permaneceu a média de sessenta e um estudantes atendidos pelo ensino escolar, e a média de quarenta e cinco estudantes beneficiados pelo transporte escolar e entrega do material escolar. As atividades escolares foram ofertadas a 100% do alunos, os serviços ofertados gerou vínculos entre os usuários e os profissionais, o que contribui por garantir a confiança, o respeito, a autoestima, a autonomia e o desenvolvimento intelectual de acordo com as limitações de cada um. Os profissionais desenvolveram seu trabalho, devidamente acompanhados no cumprimento de suas funções, contribuindo assim, com o aprendizado, a superação de obstáculos em suas limitações oferecendo condições de igualdade, favorecendo a inclusão dos alunos na sociedade.

Documentos em anexo:

() Fotos () vídeos (X) documentos (x) outros

Períodos	Quantidades
Fevereiro	67,77 Litros
Março	97,0510 Litros
Abril	69 Litros
Maiο	00 Litros
Junho	00 litros



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

08

Julho	00 litros
Agosto	00 litros
Setembro	00 litros
Outubro	00 litros
Novembro	00 litros
Dezembro	00 litros
Total de Litros	233,821

Valores aplicados como contrapartida (se for o caso)

() Obrigatória (X) Não Obrigatória

Total de.....R\$ 0,00

Durante a pandemia a Associação contribui com transporte escolar, no envio, orientações e o recolhimento das atividades escolares.

Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas do período considerado:

O processo de prestação de contas é transparente, dos documentos que compõem a prestação de contas são coerentes com o objeto da parceria, o processo está constituído dos documentos exigidos, como: relação nominal dos beneficiado pelo ensino e pelo transporte escolar, folhas de frequência dos servidores, planilha de abastecimento entre outros que contribuem para a devida verificação do cumprimento do objeto pactuado no plano de trabalho.

Análise dos relatórios de visita técnica (se houver):

Com o agravamento da pandemia do covid/19, visando o acompanhamento e melhor avaliação das atividades desenvolvidas, foi realizado na sede da associação visita técnica, para a verificação da execução do objeto pactuado. De acordo com os relatórios anexado ao processo, mesmo que, de forma diferenciada foi constatado que as atividades estão sendo realizadas a contendo pela equipe de monitoramento.

Análise das pesquisas de satisfação realizadas:

Não se aplica.

Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva ações do(a) Gestor(a), bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência desses mecanismos de controle.

Não houve.

Impactos econômicos e sociais

Os serviços ofertados contribuiu com o acesso e a permanência dos alunos no ensino, garantiu a confiança, o respeito, a autoestima, a autonomia, a socialização em grupo, e o desenvolvimento intelectual de acordo com as limitações de cada um, fortalecendo o convívio familiar, incluindo as pessoas portadoras de necessidades na comunidade em que vivem, superando obstáculos em suas limitações oferecendo condições de igualdade.

Possibilidade de sustentabilidade das ações:

Depende de parcerias com empresas privadas, públicas ou arrecadação própria.



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

03

Conclusão: Todo o processo encontra-se de acordo com o objeto pactuado, o objetivo foi cumprido a contento, a equipe, a estrutura e as atividades desenvolvidas contribuíram com o desenvolvimento social e intelectual, quebrando limitações, evitando discriminações, aumentando a auto-estima, integrando o indivíduo à sociedade, estimulando o pensamento, incluindo assim, as pessoas portadoras de necessidades na comunidade em que vivem, evitando serem excluídas da sociedade.

Os recursos da parceria foram efetivamente gastos e foram integralmente destinados à execução das metas previstas no Plano de Trabalho, pelo qual atestamos sua regular e boa aplicação.

Novo Horizonte do Sul-MS, 02 de março de 2021.

Cleiton Aparecido Sgorlon Moreira
Gestor da Parceria



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Número do Termo: 001/2020	Tipo de Termo: Acordo de Cooperação	Período de Vigência: 10/02/2020 a 31/12/2020
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		
CNPJ: 03.400.995/0001-76	Unidade Gestora: Município de Novo Horizonte do Sul, por meio da Gerência Municipal de Educação, Gerência Municipal de Administração e Finanças e da Gerência Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.	
Objeto: O presente termo tem por objeto a Cooperação Educacional com a cessão de profissionais, bem como o fornecimento de derivados de petróleo (óleo diesel e gasolina), para o atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento de alta habilidade ou superdotação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae, mantenedora da Escola de Educação Especial Renascer, considerado de interesse público e relevância social.		
Valor total do Repasse: Sem repasse financeiro.		
Resultados alcançados e benefícios: Desenvolvimento do aprendizado, superando obstáculos em suas limitações, condições de igualdade e inclusão social.		
Impactos econômicos e sociais: Os serviços ofertados contribuiu com o acesso e a permanência dos alunos no ensino, garantiu a confiança, o respeito, a autoestima, a autonomia, a socialização em grupo, e o desenvolvimento intelectual de acordo com as limitações de cada um, fortalecendo o convívio familiar, incluindo as pessoas portadoras de necessidades na comunidade em que vivem, superando obstáculos em suas limitações oferecendo condições de igualdade.		
Grau de satisfação do público alvo: Levando em consideração as atividades realizadas e a permanência dos estudantes até o final do ano letivo de 2020, consideramos ótimo o grau de satisfação do público.		
Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado: Depende de parcerias com empresas privadas, públicas ou arrecadação própria.		
Análise da Prestação de Contas Financeira: O processo de prestação de contas é transparente, dos documentos que compõem a prestação de contas são coerentes com o objeto da parceria, o processo está constituído dos documentos exigidos, como: relação nominal dos beneficiado pelo ensino e pelo transporte escolar, folhas de frequência dos servidores, planilha de abastecimento entre outros que contribuem para a devida verificação do cumprimento do objeto pactuado no plano de trabalho.		
Atendendo ao disposto no art. 67, da Lei Federal no 13.019/2014 e, tendo por base o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, e as análises expostas em relação a eficácia e efetividade das ações, indico: (X) regularidade; () regularidade com ressalvas; () irregularidade da prestação de contas.		
Data: Novo Horizonte do Sul-MS, 02 de março de 2021	Nome e assinatura do Gestor de Parcerias: Cleiton Apº Sgorlon Moreira Gestor de Parceria	



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Número do Termo: 001/2020	Tipo de Termo: Acordo de Cooperação	Período de Vigência: 10/02/2020 a 31/12/2020
---------------------------	--	---

Nome da Organização:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul

CNPJ: 03.400.995/0001-76	Unidade Gestora: Município de Novo Horizonte do Sul, por meio da Gerência Municipal de Educação, Gerência Municipal de Administração e Finanças e da Gerência Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
-----------------------------	---

Objeto: O presente termo tem por objeto a Cooperação Educacional com a cessão de profissionais, bem como o fornecimento de derivados de petróleo (óleo diesel e gasolina), para o atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento de alta habilidade ou superdotação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae, mantenedora da Escola de Educação Especial Renascer, considerado de interesse público e relevância social.

Valor total do Repasse:
Sem repasse financeiro.

Vieram os autos para conhecimento e análise desta Comissão, de modo a manifestar-se sobre os documentos relacionados ao cumprimento das ações indicadas no Plano de Trabalho, parte integrante do Acordo de Cooperação nº 001/2020, celebrado entre o município de Novo Horizonte do Sul por meio da Gerência Municipal de Educação, Gerência Municipal de Administração e Finanças e da Gerência Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais deste município.

É sabido que a homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação está sujeita a análise, conforme dispõe o art. 59 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, senão vejamos:

Art. 59. A administração pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria celebrada mediante termo de colaboração ou termo de fomento e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

§ 1º O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

- I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III - valores efetivamente transferidos pela administração pública e valores comprovadamente utilizados;
- IV - quando for o caso, os valores pagos nos termos do art. 54, os custos indiretos, os remanejamentos efetuados, as sobras de recursos financeiros, incluindo as aplicações financeiras, e eventuais valores devolvidos aos cofres públicos;
- V - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas;

Anderson



MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

14

VI - análise das auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

IV - (revogado); (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

V - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

VI - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Nesse sentido, com base na documentação acostada, tanto a contida no processo que originou a parceria, quanto a prestação de contas, e, em especial, ao Relatório Técnico de Monitoramento do Gestor da Parceria, oportuno se faz registrar que ao longo de toda a execução do objeto, a Administração Pública, acompanhou o andamento da execução do serviço e das atividades, com especial atenção para os resultados alcançados pela organização parceira.

Constata-se que a análise dos resultados da parceria foi descrita em um relatório técnico contendo os resultados alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos e sociais, o grau de satisfação do público alvo, somada a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado, sendo este apresentado a esta Comissão de Monitoramento e Avaliação em conformidade com o § 1º, do art. 59 da Lei Federal supramencionada.


Desse modo, a partir do Relatório Técnico do Gestor da Parceria, onde conclui que a Organização de Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no Acordo de Cooperação, sendo que os comprovantes dos serviços apresentados na prestação de contas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, verificou-se o nexo entre as autorizações e as atividades realizadas com metas cumpridas e resultados alcançados.

Assim sendo, a Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída pelo Decreto Municipal de nº 037, de 17 de março de 2020, no uso de suas atribuições resolve **HOMOLOGAR** o presente relatório e parecer técnico, sendo o Termo vistado por todos os seus membros, na forma abaixo.

Novo Horizonte do Sul, 10 de março de 2021.


Enoque Carlos
Presidente



Anderson Oliveira Souza
Membro


Henrique de Medeiros
Membro



2/4

PARECER FINAL - JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Número do Termo: 001/2020	Tipo de Termo: Acordo de Cooperação	Período de Vigência: 10/02/2020 a 31/12/2020
Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Novo Horizonte do Sul		
CNPJ: 03.400.995/0001-76	Unidade Gestora: Município de Novo Horizonte do Sul por meio do Gerência Municipal de Educação.	
Objeto: O presente termo tem por objeto a Cooperação Educacional com a cessão de profissionais, bem como o fornecimento de derivados de petróleo (óleo diesel e gasolina), para o atendimento de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento de alta habilidade ou superdotação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Apae, mantenedora da Escola de Educação Especial Renascer, considerado de interesse público e relevância social.		
Valor total do Repasse: R\$ sem repasse financeiro.		
Com fundamento na análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da prestação de contas conclui-se pela: (X) regularidade; () regularidade com ressalvas; () irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.		
Novo Horizonte do Sul-MS, 19 de março de 2021		
Responsável pela unidade gestora:  Paulo Vitor Ferreira Gonçalves Gerente Municipal de Educação		